

PORTARIA N.º 237/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Revogar portaria”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento do prazo de citação, previsto no art.150, § 1, da Lei Municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, que nenhum ato foi efetuado em razão da necessidade de alteração, provisória, da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, designada pelas Portarias n.º 182 e n.º 383/2013;

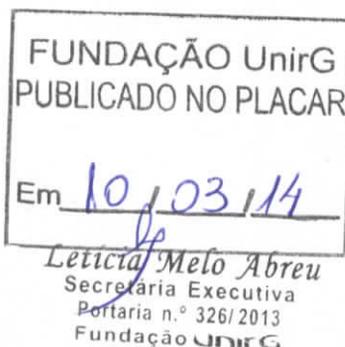
RESOLVE:

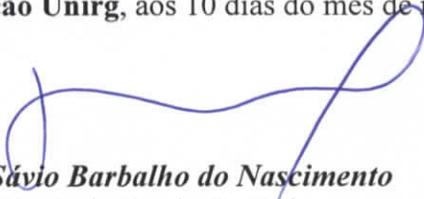
Art. 1º Revogar nos termos da Portaria nº 217/2014, 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de março de 2014.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg